



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO Nº: 304173/21

ASSUNTO: ADMISSÃO DE PESSOAL

ENTIDADE: MUNICIPIO DE MARINGA

INTERESSADO: AARON JOSE JUVENCIO DOS SANTOS, ADALGISA DA SILVA PACHECO, ADELAIDE ISABEL POLIDORO CARNELOS, ADEMILSON ALECIO DE SOUZA, ADEMILSON ANDRADE, ADENILSON RODRIGUES DA SILVA, ADILSON APARECIDO GONCALVES, ADRIANA ALMEIDA SIQUEIRA, ADRIANA APARECIDA VAZ DA COSTA, ADRIANA BARBOSA, ADRIANA BOER ALENCAR, ADRIANA CRISTINA PERES ROSSATTO, ADRIANA DA COSTA, ADRIANA DE OLIVEIRA MELO, ADRIANA FLORO DO NASCIMENTO, ADRIANA LUKASIEVCZ EVANGELISTA, ADRIANA OLIVEIRA LOPES, ADRIANA ROSA SILVA EGBUE, ADRIANA ROTTA, ADRIANA SEGOVIA, ADRIANE SANAE MATUO TACAHASHI, ADRIANO BEMVIDES ZAMPIERE, ADRIANO BERNARDI BARROS, ADRIANO MATEUS PIMENTEL, ADRIELI DIMOV XAVIER ALVES, AGATHA FRACASSO STEFANO, AGNALDO DA SILVA, AIDE MARQUES GODINHO HENRIQUES, AILTON ALVES DA CONCEICAO, AIRTON ZENTO KIMURA, ALAIN DA SILVA SOUZA, ALBERTO BAUTISTA SERGALA, ALBERTO FERREIRA DA SILVA, ALCIONE PEREIRA DA SILVA, ALEKSANDRO MARTINS DA SILVA, ALESSANDRA BAZZUCO DOS SANTOS, ALESSANDRA DE MORAIS SILVA, ALESSANDRA DE SOUZA FAGUNDES, ALESSANDRA DOS SANTOS, ALESSANDRA NEVES MORENO, ALESSANDRA ODORIZZI GIORFI DE SOUZA, ALESSANDRA REGINA CARNELOZZI PRATI, ALESSANDRA REGINA DOS SANTOS MARTINS, ALEX NUNES MASCAREM, ALEX RODRIGUES DE CARVALHO, ALEX SANDRE CAMPOS VIEIRA, ALEX WILLIAN SANTOS BERNARDINO, ALEXANDRA BERNARDO DOS SANTOS, ALEXANDRE AUGUSTO MARTINS DE ALMEIDA, ALEXANDRE BARBOSA NASCIMENTO, ALEXANDRO DIAS DE CARVALHO, ALEXIA BRUNA CABRAL, ALEXON DIOGO GODINHO, ALEXSANDRA ZAP, ALICE CATIANE BATISTA DA SILVA, ALIENE CAROLINE PEREIRA CORTEZ, ALINA GONCALVES OLIVEIRA, ALINE APARECIDA DA MATA, ALINE BELIZARIO DA SILVA, ALINE CAMARA DIAS, ALINE CAMPANO KIMURA BIDIN, ALINE DANELUZ CARLETTO, ALINE DE OLIVEIRA DA SILVA, ALINE DE OLIVEIRA TOTTIS EVANGELISTA, ALINE DENISE DA SILVA, ALINE FERNANDA DOS SANTOS, ALINE GONCALVES DE CASTRO ZANIN, ALINE HARUMI SASAKI, ALINE LEMES CASTILHO, ALINE MEIRE MORICONI GOMES, ALINE MIRANDA, ALINE MITSUE SHIINA, ALINE RODRIGUES ALVES ROCHA, ALINE RODRIGUES DA SILVA GALDINI, ALINE SANTIAGO LUZ, ALISSON DE SOUZA CASTRO, ALISSON HENRIQUE SOUZA SANTOS, ALISSON PEDRO GOBETTI TERAMON, ALTAIR GUSTAVO BARREIRA



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

GONCALVES, ALZIRA PIMENTA LOPES, AMANDA BORGES ALBUQUERQUE, AMANDA CARINA COELHO DE MORAIS, AMANDA CAROLINE DE SOUZA LEITE, AMANDA CAROLINE FERREIRA DA SILVA, AMANDA CAROLINE MENEZES DE ASSIS BRUNOLLI, AMANDA CRISTINA NOGUEIRA, AMANDA FIORILLO, AMANDA LORENZZI DA SILVA, AMANDA MARTIN DA ROCHA DEBOSSAN, AMANDA NAYARA CUSTODIO DE SOUZA, AMANDA PAMELA DA SILVA, AMANDA SILVA RODRIGUES, AMANDA VITOR DOURADO, AMAURY ANDERSON SANTOS, ANA CAROLINA TREVISAN VASCONCELOS GRANDO, ANA CAROLINE TOLEDO SANCHES SCHMIDT, ANA CLAUDIA BERLANDI CLIMAS, ANA CLAUDIA DE LIMA RODRIGUES SPOSITO, ANA CLAUDIA DE SOUZA PALMEIRA, ANA CLAUDIA KAMIMURA FURLAN, ANA CLAUDIA LOPES DE SOUZA, ANA CLAUDIA MELLO DE ANDRADE, ANA CLAUDIA PACHECO DO CARMO, ANA CRISTINA DA SILVA BATISTA, ANA CRISTINA DA SILVA FREITAS, ANA KARINA DE PAULA MELO, ANA LUCIA FARIA, ANA LUCIA NEVES, ANA LUIZA SANCHES OLIVER, ANA MARIA BRAULINO DA FONSECA DE LIMA, ANA MARIA CAETANO, ANA MARIA SILVA FATORI, ANA MARIA SILVA FERREIRA DE LIMA, ANA PAULA AIRES RODRIGUES, ANA PAULA BRITO DA SILVA, ANA PAULA CARDOSO VIANA, ANA PAULA DA SILVA, ANA PAULA DA SILVA OLIVEIRA, ANA PAULA DE CARVALHO AZEVEDO, ANA PAULA DE SOUZA, ANA PAULA DIAS, ANA PAULA DOS SANTOS CARTONI, ANA PAULA FERREIRA DOS SANTOS, ANA PAULA GARCIA DUARTE, ANA PAULA IZUMIDA MARTINS, ANA PAULA NAPOLIAO VIEIRA SALVINO, ANA PAULA SILTRAO BACARIN, ANA PAULA SILVA AZEVEDO, ANA PAULA VENANCIO ANACLETO, ANA RUTE AMADEU SANTANA, ANA VALERIA ROCHA PALIARI, ANADIR MARIA LEOPOLDINO PEREIRA, ANANDA LOURENCO SANTANA, ANAPAULA CUSTODIO CAMPAROTO, ANASTACIA CRISTINA DOS SANTOS, ANDERSON FERNANDO DE ALMEIDA, ANDERSON GUILHERME, ANDERSON ROGERIO DA SILVA, ANDRE FELIPE KREBS DA SILVA, ANDRE INACIO DA SILVA, ANDRE LUIS CUNTARDO DE OLIVEIRA, ANDRE LUIZ DE SOUZA PIRES, ANDRE LUIZ PRATES DE ALMEIDA, ANDREA CAROLINA GOBI, ANDREA TENORIO PINTO, ANDREAS HENRIQUE SCHLEGEL, ANDREIA ALEXANDRINA RIGOLDI, ANDREIA DOS SANTOS, ANDREIA IZOLINA FERREIRA, ANDREIA PAULINA SILVA MATTIUSI, ANDREIA VIEIRA POLONHA CARDOSO, ANDRESSA BONETE DE ANDRADE GOIS, ANDRESSA CAROLINE MASSULO, ANDRESSA DA SILVA RODRIGUES ULIANA, ANDRESSA FERNANDA DE OLIVEIRA SILVA, ANDRESSA KAREN PINHEIRO DA SILVA, ANDRESSA MONTEIRO DA SILVA LUQUE, ANDRESSA RABELO SANCHES MARIN, ANDREZA KAROLINI TELINI, ANDREZA KELLY BUSATO MACHADO LIMA, ANDRIELE BAZZUCO ROMANINI, ANDRIELI



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

GAVRON, ANDRIELLY HARUMI SHIMADA, ANDRO GUSTAVO BALDAN RIBAS, ANGELA CARLA DA SILVA DE SOUZA, ANGELA CRISTIANE LELLI GONZALEZ, ANGELA HELENA PETRI, ANGELA SAMPAIO DE DEUS LIMA, ANGELICA DE PAULA MARQUES PASCHOAL SANTOS, ANGELICA REGINA MENDES TEIXEIRA, ANGELITA DE OLIVEIRA ANTONIO, ANGELO HENRIQUE BEGNOSSI, ANICIA CRISTINA PALUDO DOS SANTOS, ANNA KARLA PELICON, ANNA PAULA DE JESUS ALMEIDA, ANNA PAULA KRASNIAK MARINO, ANNY CAROLINE LEAL LEITE, ANTONIA GRAZIELA SOARES FONTOLAN, ANTONIO BATISTA ALVES NETO, ANTONIO CARLOS DOS SANTOS, ANTONIO CARLOS RIBEIRO, ANTONIO CESAR MAGALHAES MORALES, ANTONIO EDUARDO DE ALBUQUERQUE GOMES, APARECIDA DE FATIMA CRACCO RODRIGUES, APARECIDA DE FATIMA FERREIRA, APARECIDA MARIA SOBRINHO, ARACELES FRASSON DE OLIVEIRA, ARCIELE TAINE DE ABREU FEITOSA CANDIDO, ARIANA GOMES BERNARDO MENDEL, ARIANE TORTORELLI MOUREIRA SCHIAVO, ARIELE BUENO DA SILVA, ARIELLY CAROLINE QUINALHA BAIÃO, ARLINDO LOPES JUNIOR, ARTHUR FELIPE DA COSTA BEDETI, ARYANE DE OLIVEIRA, AUGUSTO CESAR DE OLIVEIRA, AUREA SAYURI YOKOYAMA, AYRTON HARUO HARA, BARBARA CRISTINA VAJANO SANTANA, BARBARA EMILIANA CAETANO CASAGRANDE, BARBARA GARCIA SCHNEIDER, BARBARA MARIA GARCIA FARIA, BARBARA RODRIGUES GREGIO, BARBARA YARA DIAS MACHADO, BEATRIZ ANDREAZZI REGINA, BEATRIZ BAZOTTE CROCE, BEATRIZ BELIT SHIMIZU, BEATRIZ FERNANDA DOS SANTOS NAKAMURA, BEATRIZ GRANDI CANCHILHERI, BEATRIZ IUNG, BEATRIZ JARDIM DE OLIVEIRA, BEATRIZ MIYUKI SUZUKI, BEATRIZ TAYNA PEREIRA, BENI LUCIANO MARCOS, BERENICE APARECIDA PINEL, BIANCA ANTUNES DE CASTRO, BIANCA DA SILVA LOPES, BIANCA DOS SANTOS PEIXOTO, BIANCA GRELA, BIANCA VERONICA DOS SANTOS BAREZ, BRENDA MARA RODRIGUES, BRUCE MORENO MORAES DOS SANTOS, BRUNA BIENE MARTINS, BRUNA CAMPIDELI VALENZUELA, BRUNA DE OLIVEIRA BUENO MOLINA, BRUNA FERNANDA BAIA MUSSIO, BRUNA GARCIA DA COSTA DE LIMA, BRUNA GONÇALVES DE SOUZA AFONSO, BRUNA JAQUELINE BARBOSA, BRUNA KARINY DA SILVA, BRUNA LOPES VIANA, BRUNA MARIA DE SOUZA, BRUNA MAYARA FONSECA DE JESUS, BRUNA OLIVER DA COSTA, BRUNA PATRICIA DE CARVALHO, BRUNA PERES DOS SANTOS, BRUNA ROCHA PEREIRA, BRUNA TOZETTO MENON SORIANO, BRUNO ALBUQUERQUE, BRUNO ALEXSANDRO OLIVEIRA DA SILVA, BRUNO LEITE DE OLIVEIRA, BRUNO LUIZ CARDOSO ARAI, BRUNO MIGUEL PODA, BRUNO OLIVIO BIBIANO, BRUNO PASCOAL LUGOBONI, BRUNO PAVEZI, CAIO



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

AUGUSTO SPURIO GARCIA, CAMILA ADRIANA MARQUES AMERICO, CAMILA CREPALDI BORSATTO, CAMILA FAUSTINO DE OLIVEIRA, CAMILA FERREIRA DOS SANTOS, CAMILA HILARIO DE LIMA SILVA, CAMILA MAIARA PAPA CARRI NONATO, CAMILA MARTINS MOCHI, CAMILA MAYUMI BERESOSKI, CAMILA RODRIGUES ASSUNCAO, CAMILA ROSA FURTUOZO, CARINA CARVALHO DE OLIVEIRA, CARINA CAVENAGHE FONTINAS, CARINA RENATA FERNANDES, CARLA FERNANDA EVANGICO, CARLA ROSANA CODONHO DA SILVA, CARLLYLE NAYARA ALMEIDA ROCHA, CARLOS EDSON DE OLIVEIRA, CARLOS EMAR MARIUCCI JUNIOR, CARLOS HENRIQUE VIEGAS DE ARAUJO, CARLOS VINICIUS OLIVEIRA DO NASCIMENTO, CARMEN APARECIDA DOS SANTOS SOUZA, CAROLINA DE MOURA DE VASCONCELOS, CAROLINA DOS SANTOS ANDRADE, CAROLINA MANZANO SOLER CENERINI, CAROLINA REGINA PASTRO, CAROLINA RUAN, CAROLINA SCALABRINI GONCALVES MARQUES ELIAS, CAROLINA VENDRAME DA SILVA, CAROLINE ALVES TEIXEIRA, CAROLINE DOS SANTOS TAVARES, CAROLINE FERNANDES DE SOUZA, CASSIA CRISTINA SILVA, CASSIANA ISABELLE TURCHIARI DOS SANTOS, CATHIA REGINA SPERANDIO, CATIA LOPES BECKER, CELIA CRISTINA DE OLIVEIRA MARTINI, CELIA REGINA CABRAL, CELSO DE ALMEIDA SALIS, CELSO LISBOA, CESAR AUGUSTO LAMPUGNANI TOURINHO, CHEILA GUUIMARÃES OLIVEIRA, CHIARA BATAGLINI, CHRISLAINE DA SILVA PINTO, CINTHIA DE MELO LIMA DE SOUZA, CINTHIA REGINA LEITE PRUDENTE, CINTIA BERTI PUBLIO, CINTIA BONILHA GALLO, CINTIA MARA BOGO BORTOLOSSI CRISTOVAO, CIRLEI MANTOVANI DOS SANTOS, CLARICE DE MORAES DAMASCENO, CLARISSA USSUELI, CLAUDENIRA ALVES PINTO, CLAUDIA APARECIDA DA SILVA ROCHA, CLAUDIA CAROLINE VICENTINI, CLAUDIA CRISTINA BATISTELA FRANCISCO, CLAUDIA FERREIRA SANTOS, CLAUDIA KELLY CAMPOS, CLAUDIA LORENZAO LIBERATO, CLAUDIA NARA DE ALMEIDA LINO BRATTI, CLAUDIA PIRES MARTINS, CLAUDILENE FIGUEIREDO HILEBRANDI, CLAUDINEIA CAVALCANTI DA SILVA, CLAUDIO VINICIUS BARBOSA MONTEIRO, CLAYTON ADILSON LACERDA CARLIN, CLAYTON CABRAL TEIXEIRA, CLEICIANE APARECIDA EVANGELISTA, CLEITON PRINCIVAL, CLESIO RAMOS, CLEUSA PEINADO DE ALBUQUERQUE SOUZA, CRISLENE APARECIDA WARISCHINI, CRISTANIA TRINDADE NATO LOPES, CRISTIANE CAIRES NEVES AZEVEDO, CRISTIANE CERBINO DE OLIVEIRA SANA, CRISTIANE DA SILVA DOS ANJOS, CRISTIANE DA SILVA NUNES, CRISTIANE DALBEM FLORENCIO, CRISTIANE DE OLIVEIRA ALVES, CRISTIANE DINON LEITE, CRISTIANE FATIMA DAS FLORES SOUZA, CRISTIANE PEREIRA DOS SANTOS, CRISTIANE STOCCO ORMUNDO, CRISTINA FRANÇA



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

DE ABREU, CRISTINA KARLA SILVA SANTOS, CRISTINA VIEIRA NARDELLI, CYNDIA MARA BEZERRA DOS SANTOS, CYNTHIA MAYARA RAIMUNDO, DACIO FERNANDO MACHADO FRANCISCO, DAIANE APARECIDA NORATO DOS SANTOS, DAIANE CRISTINA POLI, DAIANE DE CARVALHO ROCHA, DAIANE DE OLIVEIRA HAACK, DAIANE LIMA CORDEIRO DE ARAUJO, DAIANE LOPES DOS SANTOS DE ALMEIDA, DAIANE RENATA DOS SANTOS NUNES, DAINÉ DASSI GUILHERME JUSTUS, DALVA PEREIRA DA SILVA, DANIANE SALUSTIANO DE LUCENA, DANIEL MORAIS DA LUZ, DANIEL SOARES DA CRUZ, DANIEL VINICIUS DA SILVA MARTINS, DANIELA AZARIAS FERREIRA DA SILVA, DANIELA BOIAN BARROS, DANIELA BRUNO QUINTANILHA, DANIELA CAMARGO DOS SANTOS, DANIELA DE SOUZA PADILHA, DANIELA SAPATA SALVADEGO, DANIELA VIEIRA DOS SANTOS, DANIELE ALVES DO NASCIMENTO, DANIELE DA SILVA OLIVEIRA, DANIELE DE ANDRADE RIBEIRO, DANIELE DE OLIVEIRA DOS SANTOS, DANIELE DREHER, DANIELE GUADAGNINI, DANIELE RENATA PEREIRA, DANIELE RODRIGUES, DANIELI DIAS SANTANA, DANIELLA PAES DA SILVA, DANIELLE APARECIDA MARTINS, DANIELLE APARECIDA NUNES SIQUEIRA DA SILVA, DANIELLE CRISTINA BARBOSA, DANIELLI ALVES CARDOSO VARGAS, DANILLO FERREIRA DE BRITO, DANILO RODRIGUES FACINI, DANUBIA PAULA ORTIZ, DARA MARIA DOS SANTOS FELIX, DAVID ALBERTO DOS SANTOS, DAVILA THAIS MARANA DE PAULA, DAYANE BOEIRA, DAYANE ELISA ALEXANDRE FERREIRA, DEBORA CORREIA SCHUERMOVEBER, DEBORA CRISTINA DA CRUZ SOUZA, DEBORA CRISTINA DE SOUZA, DEBORA FAUSTINO MODENES, DEBORA FRANCIELE GRACIANO PULEZA, DEBORA KRUSE, DEBORA REGINA SILVA KELI, DEBORA ROMI BELFORT, DEBORA STEFANE, DEILI CRISTINA SOARES, DEISE MARIA SCHNEIDER PEREIRA, DEISE SOARES MARCONATO, DEISIANE FERREIRA VALENTIM, DEISIANE GRACIELI DA SILVA, DELIA BALIEIRO, DENISE CIPRIANO BANDEIRA, DENISE DO PRADO FANTINATI SPIGULOTTI, DENISE IRIODA SINHOCA, DENISE MANJURMA DA SILVA, DENIZE FERNANDA SCACCO LISBOA, DENIZE LOPES, DEVANI APARECIDA BERNARDO, DIANA POSSIDONIO DA COSTA YAEGASHI, DIANA SOUZA PEDROSA, DIANY APARECIDA MARTINS RIPPEL, DIEGO ANTONIO HENRIQUE BATISTA BRAVIN, DIEGO DA SILVA AZEVEDO, DIEGO PEREIRA GOES, DIELE APARECIDA BUENO, DIELEN BEATRIZ PASQUARELLI, DIENE APARECIDA DE OLIVEIRA, DIESSICA AMANDA CORDEIRO PEIXOTO NETO, DILEUZA DE CARVALHO TEODORO, DIOGO ARRIBARD DE SOUZA, DJAINE DA CUNHA, DOUGLAS DOMINGOS DE SOUZA, DOUGLAS FERNANDO BARBOSA, DOUGLAS FERREIRA MOREIRA, DOUGLAS RAPHAEL DOS SANTOS BELARMINO, DRIELE FATIMA



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

RODRIGUES, DRYELLY MARTINA SANTOS, EDELICIO TEIXEIRA DOS SANTOS, EDENILZA DA SILVA, ÉDER APARECIDO RODRIGUES DA SILVA, EDER RODOLFO FELTRIN, EDGAR JUNJI ITO, EDIANA DA SILVA FRAZAO, EDIANA MARIA DO ESPIRITO SANTOS NAZARENO, EDILA CAMILA DE OLIVEIRA, EDILAINE ZAMBIANCHI DE OLIVEIRA, EDILSON DAMKE, EDILSON DE ARAUJO DOS SANTOS, EDINEIA CARDOSO DOS SANTOS RIBEIRO, EDMILSON PIRES VIMIEIRO, EDSON ALVES GIMENES, EDSON ANTONIO RIOS, EDSON STAPASSOLI, EDSON VANDER PIO, EDUARDO CAROLI REIS, EDUARDO CAVALCANTE RABELO MENDES, EDUARDO CHIEREGATTI PEDROSO, EDUARDO HENRIQUE SOUZA ROSA, EDUARDO TAGAMI, EDVANIA MARIA BERNARDINELI ALEIXO, EIDILA APARECIDA ALVES, EILANNE CRISTINA CONTENTE LOPES, ELAINE ANDRADE DE CARVALHO SARTORI, ELAINE BOZELLI BIANCHINI TORRES, ELAINE PEREIRA SARAIVA DE MIRANDA, ELAINE REGINA SCREMIN SUOTNISKI, ELAINE RICARTI DOS SANTOS, ELAINE VENTURA DA SILVA, ELDO VIEIRA LEITE, ELENICE CORDEIRO DO ROSARIO OLIVEIRA, ELENIR DE SANTANA CRUZ, ELENIR FERREIRA DA SILVA, ELFRIDA GUERREIRO PONTES RODRIGUES, ELIANA CRISTINA DA SILVA PASSOS, ELIANA DA SILVA, ELIANA LUCIA FERRARIN BILHA, ELIANA MARIA DA CRUZ TEIXEIRA, ELIANE CRISTINA RIBEIRO, ELIANE GALVAO TEIXEIRA, ELIANE PEREIRA DOS SANTOS, ELIANE PINHEIRO LIMA DOS SANTOS, ELIANE SARABIA BREDÁ BARBOSA, ELIANE SCHRODER BOROWSKI, ELIANE SIMEONI, ELICIO GODENCIO, ELIS RAFAELA SARTORIO, ELISA KARINA DOS SANTOS, ELISABETE GOMES, ELISANDRA DA SILVA, ELISANGELA APARECIDA DE ABREU SALVATERRA, ELISANGELA CARDOSO DE OLIVEIRA, ELISANGELA DE FATIMA IZIDORO DE OLIVEIRA, ELISANGELA GEA, ELISANGELA MARIA SEMPREBOM, ELIZA MAYUMI KAY, ELIZABETE DE OLIVEIRA SANTANA BOLDRIN, ELIZABETH FATIMA BARBOSA DE MELO DIOGO DE ALMEIDA, ELIZANGELA GONÇALVES INACIO, ELIZANGELA MARQUES DE OLIVEIRA, ELIZANGELA PECANHA DOS SANTOS HOERNING, ELIZETE DE JESUS VICENTE, ELTON JUNIOR DE MENEZES PEREIRA, EMANOEL JOSE DE DEUS, EMERSON DA SILVA ROSA, EMERSON NAVAS DOS SANTOS, EMERSON TEIXEIRA BATISTA, EMILIO ANTONIO SCOLARI NETO, EMILLYN DOS SANTOS MILITAO, EMMANOEL ALBUQUERQUE FAXINA, ERICA ANTONIA CAETANO, ERICA LOPES LUCILIO, ERICA MENDES DA SILVA, ERICA TOCACELLI COLELLA, ESTEFFANY HELENA OBADOWSKI LEDUR, ESTER FREIRE DE ALMEIDA DOS ANJOS, EUGENIO ANDRE ARGENTINO CATELAN, EUNICE LEA DE PAULO SILVA, EUNICE MONTALVÃO MARREGA, EVANDRO HUSCHIBERG MAURICIO, EVANDRO LUIZ FELIPPE, EVELIN CAROLINE DE SOUZA, EZEQUIEL ALVES LEITE, FABIANA



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

ARRAES ROCHA, FABIANA DA SILVA, FABIANA DE MIRANDA BATISTA, FABIANA DERBER MEIRELES, FABIANA DO PRADO, FABIANA LIUTI MARCAL, FABIANA MARCELA DA SILVA LEITE, FABIANA MISLENE DE CARVALHO CANDIDO, FABIANA ROBERTA DE SOUZA CIOFFI, FABIANA RODRIGUES QUEIROZ, FABILAIN VAGNA SARACENI, FABIO RACZENSKI, FABIO RAMOS MENDES, FABIO TORRES LINO, FABRICIO PIRES MACHADO FILHO, FATIMA FRANCISCA DOS SANTOS, FATIMA PEREIRA DA SILVA, FELIPE JANS REBOUCAS SANTOS, FERNANDA ALVES BALDIM, FERNANDA APARECIDA DA SILVA, FERNANDA BIAZI DE FREITAS, FERNANDA CAROLINE BLASQUES, FERNANDA CEZAR DE ASSIS, FERNANDA COLIS GUARNIERE, FERNANDA CORREIA SPIGOLOTTI, FERNANDA CRISTINA COELHO MUSSE, FERNANDA DA SILVA, FERNANDA DUTRA MARTINS, FERNANDA FERREIRA DE CAMPOS CANOVA, FERNANDA FERREIRA DOS SANTOS DA SILVA, FERNANDA FIGUEIREDO ZANETTE, FERNANDA GARCIA CAMPANER MARTINS, FERNANDA GOZZI, FERNANDA HELOISE DE SANTANA DOS SANTOS, FERNANDA LEMES RODRIGUES, FERNANDA MARQUES DE ALMEIDA, FERNANDA PICCININ SOARES, FERNANDA RAFAELA DA SILVA, FERNANDA SIQUEIRA GOMES, FERNANDO BATISTA DE OLIVEIRA, FERNANDO DE JESUS INEZ JUNIOR, FERNANDO HENRIQUE DERNER, FERNANDO OSWALDO RIBEIRO, FERNANDO RODRIGUES DE ARAUJO, FILIPE MENDONCA SELLA DE ALVARENGA, FLAVIA AUGUSTO VIEIRA LEME, FLÁVIA CAMILO THOMAS, FLAVIA FERNANDA PEREIRA, FLAVIA LOPES DA COSTA, FLAVIA ROCHA SILVA DOS SANTOS, FLAVIO ALESSANDRO BRAGA ZUCKERT, FLAVIO EDUARDO JARDIM, FLAVIO GARCIA TRENTO, FLORA MIKA OHARA UGUMA ISHIKAWA, FRANCIELE CAROLINE FERREIRA VIDAL, FRANCIELE DIAS DA SILVA, FRANCIELE PEREIRA GOMES, FRANCIELE QUEIROZ AMES, FRANCIELI CRISTINA LEODORO, FRANCIELI DE OLIVEIRA GAMBAROTTO, FRANCIELI MIGUEL, FRANCIELLE AUGUSTA GRAVENA BARBOSA, FRANCIELLE DE ARRUDA SATIM, FRANCIELLE KARINE LEAL, FRANCIELLE MIRTO CORSINE DOS SANTOS, FRANCIELLE ROBERTA MAZIA, FRANCIELLE SOBCZAK, FRANCIELLY RIBEIRO DE CASTRO SILVA, FRANCINE BORTOLETTI GIROTTO, FRANCINE MAERY DIAS FERREIRA, FRANCISLAINI CORREIA DOS SANTOS, GABRIEL BRUNO MARTINS, GABRIEL EDUARDO DIAS FREITAS, GABRIEL FELIPE SIXTO DIAS, GABRIEL HENRIQUE LEAL DA SILVA, GABRIEL PHELLYPE MOREIRA, GABRIELA AVELINO, GABRIELA CARVALHO DA SILVA, GABRIELA DA SILVA MAZETTE, GABRIELA DOS SANTOS PELISSARI, GABRIELA FERNANDES DA SILVA, GABRIELA LORENA MASSARDI, GABRIELA MIRANDA MAGNUSSEN, GABRIELA PORTO



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

SBORDONI DE SOUZA, GABRIELA SANTOS GABRIEL, GABRIELA TAINA DOS SANTOS SILVA, GABRIELE CAROLINE FELIX BARBOSA LUIZ, GABRIELE EMILY DOS SANTOS RAIMUNDO, GABRIELLE MARCONI ZAGO FERREIRA DAMKE, GABRIELLE RODRIGUES DOS SANTOS, GABRIELLY BREDAS DIAS, GAË GOMES DOS SANTOS, GEISI MAIELY STANOGRASA, GELSON MARTINS DE SOUZA, GEORGE DE SOUZA SANTANA, GEOVANA DA CONCEICAO CARDOZO, GERALDO AFONSO DE ANDRADE, GERSON PADILHA LOPES JUNIOR, GESIELLY FIGUEIREDO GAI, GESSICA CAETANO LEITE, GESSICA PERES DE MELO, GEYSELLA PAULA DE SOUZA DE LIMA, GILDA FERREIRA DE FREITAS ZANDONADI, GILSA SIQUEIRA GOMES, GINIANI REGINA ZIRONDI ROLOFF, GIORDANNO PIETRO ALTOE MARCANTONIO, GIOVANA MARTINS HONORIO, GIOVANE PANERARI GENERALE, GIOVANNA ALINE GARCIA REFUNDINI, GISELE CAMPANA, GISELE CRISTINE GOMES BUENO, GISELE FABIANE BERTO, GISELE LEANDRO DE ANDRADE, GISELE MACKERT, GISELE POTILA FACCIN GUI, GISLAINE CRISTINA LUCAS, GISLAINE MARIA DE MACEDO BERNARDINO, GISLEINE DE JESUS RAVANELI, GISLENE TORINO BUSOLIN, GLAUCIA BOTAN RUFATO, GLAUCIANI DE JESUS RAVANELI, GLAUCIR DE OLIVEIRA, GLEISON WERNER DA SILVA CRUZ, GLEISSY KELLY ORDONHES, GLENDA JULIANA SGRINHOLI, GLEYCE DE FREITAS SOUZA DE LIMA, GRACIELE REINERT CASADEI, GRACIELEN MARIA ALVES MOREIRA, GRASIELE MENDES DA SILVA, GRASIELY TEIXEIRA DE MELLO TAKANO, GREGORIO RODRIGUES BALIELO, GREYCE ELLEN PINHEIRO, GREZIELA FREDIANI, GUILHERME DA SILVA FARIA, GUILHERME DE SOUZA CAPPELLETI, GUILHERME GODENY, GUILHERME HASEGAWA KOGLER, GUILHERME KATSUO HAYASHI, GUILHERME LARRI QUEIROZ DA COSTA FERREIRA, GUILHERME LOPES BRITA, GUSTAVO ABUCARMA MORESCHI, GUSTAVO HENRIQUE ANTONELLI LINS, HADASSA SOUZA DO NASCIMENTO, HADRIELLI DE LIMA DA SILVA, HAMANDA ROSALIA DOS SANTOS BOZEK, HELEN JAQUELINE ISBRESCHT PRATTI, HELENA DE AQUINO ALVES, HELENA FRANCISCA FERNANDES, HELLEN AKEMI YOTANI, HELOISE MARTINS MACHADO, HERIKA KUASNE, HIKARO JOSE BELLIA PRUDENTE, HUGO YOSHIKAZU SHIBUKAWA, IAGO DA COSTA OLIVEIRA, IASMIN SILVA SANTOS, IDINEIA BONO, IGOR YURI VIEIRA PEREIRA, ILMA GEREMIAS, ILOA FAUSTINO SILVA, INAYA DE CASTRO MARCHI, INGRID VALENTINA VICENTE, INGRIDE NAYARA SOUZA, ISABEL CRISTINA DE OLIVEIRA COSTA, ISABEL DA SILVA DANTAS BONACIN, ISABELA ALVES DE PAULA, ISABELA ALVES RIBEIRO, ISABELA DE OLIVEIRA PITOL, ISABELA MACEDO RIBAS, ISABELA MILLENA TORRENTES DE FREITAS, ISABELA PACANHELA, ISABELA



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

SILVA CORSO, ISABELA TIEMI MORIKAWA, ISABELLY PAOLA GARCIA PENHA, ISRAEL RONE FIORILLO, ITAIANE TANIELLE FARIAS DE SOUZA, IVANETE AMARO DE MATTOS, IVANILDA LIMA VIANA, IVETE PICKLER, IVONETE PEREIRA CARVALHO, IZABEL MOREIRA DOS SANTOS CABELLO, IZABELA DIAS ALVES, IZABELA DOS SANTOS PELISSARI, IZABELA SILVA GUIZELLINI, IZAIAS VALENTIN AVILA JUNIOR, JACIARA MARINHO DE CARVALHO, JACKELINE ALEIXO, JACKELINE CRISTINA TODAO DE ARAUJO, JAMES NARVAIS MARTINS, JAMILE CRISTINA LEAL, JANAINA APARECIDA BATISTA, JANAINA ARRIETE DE OLIVEIRA, JANAINA BALIERO GALERIANI, JANAÍNA CRISTIANE DA COSTA, JANAINA DA SILVA TAVARES, JANAINA LEONCO SIQUEIRA, JANAYNE APARECIDA CARDOSO, JANE BUETTNER, JANE GEZUALDO, JANE MARY DE ALMEIDA BATAGLIN, JANE MELLO DE OLIVEIRA, JANET ACCIARI VICENTE, JAQUELINE ANTIGO ESPERANCA, JAQUELINE EYNG, JAQUELINE LAVERDE DE CARVALHO, JAQUELINE LUIZA BERNARDY DOS SANTOS, JAQUELINE MACHADO GARCIA, JAQUELINE SOUZA TELES, JEAN BOEIRA GONÇALVES DE OLIVEIRA, JEAN CARLOS EZEQUIAS GALVAO, JEAN MIRANDA EUFLAUSINO, JEFFERSON MARTINS SILVA JUNIOR, JENIFER CIOTTI FERREIRA FELIPE, JESSICA APARECIDA FERNANDES TIBURCIO, JESSICA CARINE DOS SANTOS CARLI, JESSICA CARLA DE PAULA, JESSICA DAIANE CAMARGO DOS SANTOS, JESSICA DE SANTANA RIBEIRO, JESSICA DE SOUZA SILVA, JESSICA FERNANDA LOPES DOS SANTOS, JESSICA LOPES ARAUJO, JESSICA MANCINI, JESSICA PRISCILA DA SILVA, JESSICA ROQUE CLEMENTE DE OLIVEIRA, JHONATAN DA SILVA LIMA, JHONATAN PRATIS GRABOSCHI, JHONATAN SLEYTER SILVA PEREIRA, JHONATHAN RICARDO DA SILVA MOREIRA, JHONNY WESLEY SANCHEZ, JOAO ANTONIO TEIXEIRA DOS SANTOS, JOAO LUCAS TONELI, JOAO LUIZ DE AZEVEDO PIRES, JOAO MORAES DE BRITO, JOAO PEDRO DE DEUS E OLIVEIRA, JOAO VINICIUS BONANI DE FRANCA, JOAO VITOR MARTINEZ VICENTIM, JOCELINA GONCALVES BARROS, JOELEN CAROLINA SOUZA LOPES, JOELMA MARIA BERNARDES BONILHA BRAVO, JOIANE MARIA DE OLIVEIRA, JOICE CRISTINA VIEIRA CORREA DOS SANTOS, JOICE DAIANE FRANCISCA SILVINO DA SILVA, JOICE FENATO, JORGE MIGUEL BERGAMO CONTINI, JOSCIELE SANDES XAVIER DA SILVA, JOSE AMAURI PEREIRA FERREIRA, JOSE ANTONIO LUIZ, JOSE CARLOS DE FIGUEIREDO, JOSE CLESIO MOREIRA, JOSE EDUARDO MINEIRO PEREIRA, JOSE HENRIQUE BARROS, JOSE IVO JACINTO, JOSE LEOPOLDO BINDER JUNIOR, JOSE MANOEL LOMELINO RODRIGUES, JOSE MATHEUS GUERRA PAULO LUCIANO, JOSE RICARDO DUARTE MARTELO, JOSE TEODORO RIBEIRO JUNIOR,



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

JOSEANE OLIVEIRA DA SILVA, JOSIANE CARDOSO DE OLIVEIRA, JOSIANE DA SILVA SANSIVERINATO DE MELO, JOSIANE DE OLIVEIRA DA SILVA, JOSIANE SILVA SANTOS, JOSIANI HELENA DA SILVA ARANTES, JOSILAINE ALVES DE SOUZA, JOSILAINE CRISTINA MIGUEL, JOSIMARA CONCA, JOSIMARA MARGARIDA PEREIRA TORRES, JOSUE APARECIDO DA SILVA, JOYCE CATIUCE BARBOSA, JUCIMARA MARQUES DA SILVA, JULIA FERREIRA FIGUEIREDO, JULIANA ALINE DOS SANTOS, JULIANA ALMEIDA SIQUEIRA DA SILVA, JULIANA APARECIDA BENTO DA ROCHA, JULIANA APARECIDA LUCHETTI MARTINS, JULIANA ARMELIN, JULIANA CARMONA DE FARIA, JULIANA CARVALHO OLIVEIRA, JULIANA CRISTINA COGO VIEIRA, JULIANA CRISTINA DA SILVA, JULIANA DANTAS DA SILVA, JULIANA DOS SANTOS SANDOLI, JULIANA DZALA RANGON SILVA, JULIANA GONCALVES LOPES, JULIANA KISA GONCALVES HASHIMOTO, JULIANA PATRICIA SILVA BRITO, JULIANA PATRONO DE OLIVEIRA, JULIANA REGINA DOS SANTOS, JULIANA SOARES DOS SANTOS, JULIANA VON DER OSTEN PRATA, JULIANE APARECIDA MENDES AMERICANO BARBOSA DA SILVA, JULIANE APARECIDA VIDAL PEREIRA, JULIANO APARECIDO PLAZZA, JULIO ANTONIO BRITO MARCAL, JULIO CESAR DA VANZZO ANSELMO, JUVENTINA DE ALMEIDA DO AMARAL, KAIRA ISABELA DE OLIVEIRA SANTOS, KAMILLA PAULA LEMOS, KAREN APARECIDA CUSTODIO DOS SANTOS, KAREN DE PAULA SILVA DE SOUZA, KAREN SANDRINE OLIVEIRA MEDEIROS, KAREN SILVA DOS SANTOS, KAREN VITORIA RAMOS, KARIN DE SOUSA BOER, KARINA DE MOURA, KARINA DE NAZARE DA COSTA MARTINS, KARINA OLIVEIRA DA SILVA, KARINA RAFAELA RIBEIRO CRUZ, KARINA RODRIGUES DA SILVA, KARINA SAMI YAMAMOTO INOUE, KARINA TEIXEIRA DE SOUZA, KARINA YOSHIMI OIZUMI, KARINE BERNARDINO DE MEIRA, KARINE MARTINS BARBOSA FRANCO, KARLA CRISTINA RIBEIRO, KARLA KAUANE MATOS DOS SANTOS, KARLA MARIA PRESTE, KAROLINE DE PAULA SILVA BARBIERI, KATIA AKEMI MIYAMOTO, KATIA CRISTINA JANS DE SOUZA, KATIA GOYA DA SILVEIRA, KATIA MESTNIK, KATIA PEREIRA MARCHETTO, KATIA REGINA MIKUNI, KAUANE GABRIELA PEIXOTO SOARES, KEIKO MARINA ISSAYAMA NITA, KEILA ALVES FANTI, KEILA MARIA SILVA LENZ, KELEN RODRIGUES DA FONSECA AMARAL, KELI DE SOUZA SANTOS, KELLEN GIOVANNA ALVES, KELLEN TOMAZ DE ARRUDA, KELLY CRISTINA ABDO PADILHA DA SILVA, KERLLY LUCIANA COSTA SANTANA, KEVIN ALEC BERNARDINO DA SILVA, KEYLA VIEIRA DA COSTA, KHESIA PANHOZI VELLOZO, KLAUTER DOMINGUES GOMES, KLEBER PISCITELLO MELLO, LAIS ANGELICA DE OLIVEIRA LIMA, LAIS CAMILA GOMES DIONISIO, LAIS CARVALHO MOREIRA, LAIS DANIELA DO CARMO, LAIS



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

FERNANDA MAGNANI PASTRELO, LAIS MOREIRA ROCHA, LANA BEATRIZ DOS SANTOS, LARICE LOPES FAUSTINO, LARISSA COELHO PIRES LOPES, LARISSA MOREIRA DA COSTA, LARISSA NEVES MATEUCCI, LARISSA PRISCILLA PIMENTA, LARISSA RONCKOVICZ MACHADO, LATOYA LARISSA DOS SANTOS, LAURIENE SERRAO BARBOSA, LAYS LIDIANE MOREIRA COSTA DA ROSA, LAYSE PAIVA LOPES, LAZARO FERNANDO PIRES REGEL, LEANDRA CRISTINA SODRE, LEANDRA PORCEL SANCHES DE ALMEIDA, LEANDRO ALVES RAMOS, LEANDRO CRISTIANO SEVERO, LEANDRO DE SOUZA, LEANDRO DOS SANTOS DOMINGOS, LEANDRO FREIRE DOS SANTOS, LEANDRO TERRA FABRI, LEANDRO TSUNEO FUGIOKA, LEIA APARECIDA DE OLIVEIRA, LEIA DE SOUSA FARIAS, LEIDIANE CRISTINA DOS SANTOS, LEILA ANTONIA FASSINA FONTINHAS, LEILA ANTONIASSI SASSINE, LEILA PATRICIA DA SILVA, LENARA DOS SANTOS, LENILDA SERRAO BARBOSA, LEONARDO CESAR SILVA CAPELIN, LEONARDO CORRADI CASTILHO, LEONARDO NAOTO BUSSOLIN, LETICIA ALVES CHAMBO, LETICIA ANDRIELLI FERREIRA DA CONCEICAO DE MORAES, LETICIA BARROS MENDES, LETICIA FAGUNDES TRIGUERO, LETICIA FERNANDA SATIM, LETICIA MANUELA DA SILVA, LETICIA MARCELINO DOS SANTOS, LETICIA MARIA DE JESUS DA SILVA, LETICIA MARIANA DA SILVA, LETICIA MAYUME RIBEIRO, LETICIA RODRIGUES DA SILVA, LETICIA SERRAO BARBOSA, LETICIA SILVEIRA MENDONCA, LETICIA SOUZA DE MOURA, LICIANE VANESSA DE OLIVEIRA MELLO CORREA, LIDIANE MAGALHAES TITATO DA FONSECA, LIDIANE VERAS DOS SANTOS TRAVASSOS, LIGIA KENYA SCHOFFEN BAULI, LILIAN LUIS DA SILVA, LILIAN MARIA DA SILVA NOGAROLLI, LILIAN SILVA SANTOS DE JESUS, LILIAN SILVESTRE GALVAO, LILIAN YUKARI HAYASHI, LINCON LUGLI DOS SANTOS, LINDOMAR JOSE PEREIRA, LIZANDRA GARBIN RODRIGUES HERCULANO, LOANA CRISTINA PEREIRA, LORAINÉ ANDRESSA PARTYKA, LORENA ALINE DE LIMA, LORENA FACCIN ROSA, LOURDES MARY APARECIDA EUFRAZIO DE MIRANDA, LUAN PATRICK TRINDADE, LUAN WILLIAN MARIN, LUANA CIMATTI ZAGO SILVERIO, LUANA FERREIRA DE OLIVEIRA, LUANA MARIA DE OLIVEIRA REZENDE, LUAND ROBERTO APARECIDO PIASSA, LUCAS AGNELO ROSA, LUCAS ALHER MARQUES, LUCAS CAETANO DE SOUZA, LUCAS CESAR BEMVIDES ZACARIA, LUCAS GABRIEL MASSETTI DOS SANTOS, LUCAS PAULO APOLINARIO, LUCAS SANTOS ALMEIDA, LUCAS VINICIUS DOS SANTOS DE OLIVEIRA, LUCAS XAVIER DA SILVA, LUCELENA HILDEBRAND PAIVA, LUCELIA FERNANDES DOS SANTOS, LUCI ROCHA SOARES, LUCI TIEMI IDE, LUCIA HIRANO YAMADA, LUCIANA AMORIM TELES, LUCIANA BIEGAS FERNANDES CORREA ANDRE, LUCIANA CAROLINE CORREIA



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

DA SILVA, LUCIANA DA SILVA PARADELAS, LUCIANA DA SILVA SANTOS, LUCIANA DE ARAÚJO SANCHES, LUCIANA FAGIAO CORREA, LUCIANA MARIA CASTILHO, LUCIANA NOVAIS RIBEIRO, LUCIANA NUNES, LUCIANA PEREIRA ANDRADE, LUCIANA PEREIRA GALVAO, LUCIANA REGINA ANDRIOLI, LUCIANA SECCO CARDOSO, LUCIANA SOUZA DOS SANTOS PAIVA, LUCIANE DA SILVA DE SAO JOSE, LUCIANE DE OLIVEIRA, LUCIANE FRANCO DA ROCHA FEOLA, LUCIANE PIRES PAULO, LUCIANY ROSA PEREIRA GUILHERME, LUCILENE CALHAU RIBEIRO ROSA, LUCILENE MATIAS LEITE GENERAL, LUCIMAR DO ESPIRITO SANTO, LUCIMAR DOS SANTOS PUIATTI, LUCINEIDE MONTEIRO DA SILVA OLIVER TODAO, LUIS GUSTAVO CAETANO SOARES, LUIS RICARDO OLIVEIRA DE MELLO, LUIZ ANTONIO BRAZ DA SILVA FILHO, LUIZ ANTONIO MARTINS FILHO, LUIZ ANTONIO MENDONCA, LUIZ FERNANDES DA SILVA, LUZIA CARDOSO DA SILVA MOTA, LUZIA CARMO DOS SANTOS, MAIARA COL DEBELLA SANTOS, MAIARA DE FREITAS BERALDO, MAIARA PEREIRA ASSUMPCAO, MAICON BORGES DE MELLO, MAISA CRISTINA DA SILVA, MALRICEIA CORREA CAMARGO, MANOEL DE MOURA, MANUELLY PAULA MENEGOTTO, MARA REGINA GOMES, MARCEL AUDREY PEDROSO, MARCELA PIRES RAMALHO, MARCELLA DIAS CARVALHO, MARCELLA HAUANNA CASSULA, MARCELO ANTONIO PORTELLA PIANO, MARCELO ARAUJO FERREIRA, MARCELO DA SILVA CARDOSO, MARCELO HARUO MAEDA, MARCELO LEANDRO DA SILVA FERREIRA, MARCELO QUEIROZ DE ALMEIDA, MARCIA BOER MATIAS, MARCIA BUOSO CAMILO, MARCIA DE FATIMA RINCK MIRANDA, MARCIA DONIZETE DOS SANTOS SANTOS, MARCIA HAENISCH IWAMOTO, MARCIA ROSENDO DOS SANTOS, MARCIA VALERIA WALSH CRESTANI, MARCIANA DIAS DE SALES CARVALHO, MARCILENE BOCCOLI, MARCILENE DA SILVA GARCIA, MARCIO DE OLIVEIRA LUCENTE, MARCIO ELIAS DA COSTA, MARCIO JULIO MICHELLI, MARCIO SUGIHARA, MARCIO VINICIUS PISANI, MARCIONIRA LUNA DA SILVA, MARCOS ANDRE MAGALHAES SANCHES, MARCOS AURELIO FERREIRA DA SILVA, MARI ALESSANDRA PEDRO DE OLIVEIRA, MARIA APARECIDA ALVES FRANCISCO, MARIA APARECIDA CHAGAS ALGAUER, MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA, MARIA APARECIDA IZABELA A DE SOUZA, MARIA APARECIDA PEREIRA DOS SANTOS ALVES, MARIA APARECIDA RIZZO ESTERCIO, MARIA APARECIDA VALERIANO, MARIA CLARA ANDRADE, MARIA CLARA CHIMIRRI WATANABE, MARIA DE FATIMA LIMA NEVES, MARIA DO CARMO CARVALHO FARIA, MARIA DO CARMO GONCALVES ALBUQUERQUE FAXINA, MARIA DO CARMO SILVA, MARIA DOS ANJOS DE PAULA SANTOS, MARIA ELIETE RAMOS MACHADO, MARIA ESTEL



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

COUTINHO, MARIA FERNANDA PIFFER BRESCHILIARE, MARIA GONCALVES DA SILVA, MARIA HELENA MACEDO LESSA, MARIA HELOISA RITA DE SOUZA GUEDES, MARIA ISABEL DE PAULA DE OLIVEIRA, MARIA IVANI RODRIGUES ALMEIDA, MARIA LUIZA TIMOTEO SANTANA, MARIA MADALENA CARVALHO DE FARIA, MARIA ODETE BARBOSA BITTENCOURT, MARIA PATRICIA GAVIAO DOS SANTOS, MARIA PAULA MAGNANI VERGUEIRO VALENTINI, MARIA PIEDADE FELIX APOLONI, MARIA SIRLETE NOGUEIRA COSTA, MARIA TEREZA BIAZOTTO PAIOLA, MARIANA APARECIDA LOPES ORTIZ, MARIANA ARRIENTI ANGELI, MARIANA ASSIS GOUVEIA, MARIANA CAROLINA LIMA DE SOUZA, MARIANA CAROLINE VICENTE DE OLIVEIRA, MARIANA CORTES CALEFFI, MARIANA CRECENCIO DE ARAUJO, MARIANA LOVATO DE MARCHI, MARIANA LUVIZOTTO VIEIRA, MARIANA MARTINES TOZZI MOREIRA, MARIANA NOVELLI, MARIANA RAFAELY CARDOSO LIMA, MARIANA YURIKO OTANI, MARIANE XAVIER, MARIANE ZANETTI LUCIANO, MARILDA DELFINO, MARILEIDE MENDONCAS XAVIER SANTOS, MARILENE TAVARES DE SOUZA, MARILUZ CASTAGNA AVANCINI, MARINALVA HENRIQUES LIMA, MARINES DE OLIVEIRA DANTAS, MARINO HIDEO AKABANE, MARIO BUENO RIBEIRO, MARISA AUGUSTA SILVA, MARISA MENDES PEREIRA, MARISTELA FERREIRA MOLINA, MARLEY BRASILIANO ALVES, MARLI ALVES PEREIRA, MARLI AZINARI DE SOUZA FAGOTTI, MARLI DE FATIMA MORETTI, MARLI PEREIRA DA SILVA, MARLI RODRIGUES SOUZA, MARTA MARIA DAL MOLIN FREGONEZE, MARTA MARIA DE OLIVEIRA, MASSAÉ TAKENAMI KANZAKI, MATEUS HENRIQUE VIEIRA FERREIRA, MATEUS HIDEKI YANO, MATEUS MIRANDA FERNANDES DE FARIA, MATHEUS BRUNHOLI FERREIRA, MATHEUS CAVASSANI PEREIRA, MATHEUS DA CRUZ ROCHA, MATHEUS MARCOS CARDOSO, MATHEUS MEDEIROS DA SILVA, MATHEUS SERGIO DE BARROS DA SILVA, MATHEUS VINCE ESGALHA PEREIRA, MAURILIO ANDRE OLIVEIRA MONTANHER, MAYARA APARECIDA DE MELO, MAYARA BARBOSA DOS SANTOS, MAYCON DOUGLAS FERREIRA BENTO, MAYCON SERGINO PEREIRA, MAYCON VINICIUS SOUZA SILVA, MAYKER HYDEKI MIYANAGA, MAYSA DA SILVA, MAYSE OTOFUJI, MEIRE KELLY DE LIMA, MEIRIANE FERNANDES DE ALMEIDA LEITE, MELINA JANE MIRANDA VIEIRA DE SOUZA, MELINA TIFANI RIBEIRO MARQUES RAMOS, MELISSE COL DEBELLA SANTOS, MERIELI ROMERO DOS SANTOS, MERYSSA QUADROS DE MELLO, MICHELE ELIAS SYDULOVIEZ, MICHELE MITICO KIMURA, MICHELE SANTA ROSA DE ARAÚJO, MICHELE SANTOS DE AVILA, MICHELI DA SILVA GOUVEIA, MICHELLE BARBOSA DA SILVA, MICHELLE DE SOUZA SILVA, MICHELLY DAYANE DE SOUZA VITURINO, MIGUEL RICARDO PEREIRA, MILDEVANIA



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

ROGEL PAGGI MARTINS, MILENA CAROLINE DOMINGOS DIAS, MILENA DA SILVA COREVAL, MILENA GOULARTE BATISTA, MILENA VERNIL MARIM, MILENE MARIA DE LIMA, MILTON ALVES DA CONCEICAO, MILTON ROZA, MIRIA ALVES COELHO, MIRIAM BALBINO DE MORAES, MIRIAM GOUVEIA DA SILVA, MIRIAM SETSUKO KURODA, MIRIAN DE SOUZA ZARDETTO, MIRIAN MANO NASCIMENTO GOBA, MIRIAN MENDES SCULTORI, MIRIANE BENEVIDES DA SILVA, MONICA CARVALHO DA ROCHA RODRIGUES MARTINS, MONICA ELISA DE LABIO, MONICA PANCERA BERTHI, MONICA TERRA SATELLI, MONIQUE MACEDO TAVARES BARBOSA, MUNICIPIO DE MARINGA, MURILO JORDAO, MYLENA ALVES DE SOUZA, MYLENA BRANDAO BUSTUS, MYLENA THAYS DA SILVA DE SA, NADIA DANIELLA DOMINGUES, NADIA MARIA QUALIO BRAZ, NAIARA INES NASCIMENTO FERREIRA DA SILVA, NAIR NOTARIO MARTINS, NARA CRISTINA MIRANDA, NATALI BARDUCO, NATALIA CARLOS FERREIRA MARTINS, NATALIA CARNIATTO, NATALIA DAIANE CASSIANO, NATALIA GABRIELE HENRIQUE TURKOT, NATALIA LIMA DOS SANTOS PEREIRA, NATALIA PEDRINI DE SOUZA, NATALIA RIBEIRO VIEIRA, NATHA LINHARES CAMARGO DA CUNHA, NATHALIA DE OLIVEIRA BENTO, NATHALIA LOHAMY DA SILVA VIDAL, NATHALIA LORENA MOLOGNI, NATHALIA MORO, NATHAN LUIZ CASTANHO DIAS NUSSE DA SILVA, NATHANE DOS SANTOS RIBEIRO, NAYARA CRISTINE SALDAN, NAYARA TAMBELINI PIRES, NAYENE GREMASCHI VIANA MARQUES, NAYRA MARIA MARQUETI DA COSTA, NEDIVAN MOREIRA ROCHA RIBEIRO, NEIDE APARECIDA KLIP DEGLISPOSTI, NEIDE FERRAZ SIMÕES, NEIDE FERREIRA DE FREITAS, NELMA MOREIRA RIBEIRO, NILTON FERREIRA, NILTON SANTOS ANGELO, NIRENY CRISTINE BUENO, NYELEN ANE DE SOUSA, ORIVANILDO DA SILVA MACEDO, OSVALDO LUIZ MANTOVAN FERTONANI, PABLO HENRIQUE DE SOUZA SANCHEZ, PABLO RODRIGO OLIVEIRA SILVA, PALOMA MACHADO DE PAULO, PALOMA SOUSA BESERRA, PAMELA FERNANDA LIGABON, PAMELA MESQUITA VIEIRA, PAMELA RABELLO DE CARVALHO, PAOLA CASAGRANDE ALDA, PATRICIA ALBINO, PATRICIA APARECIDA SOARE

ADVOGADO /
PROCURADOR:

RELATOR: CONSELHEIRO FABIO DE SOUZA CAMARGO

ACÓRDÃO Nº 3175/24 - Segunda Câmara



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Admissão de Pessoal Complementar. Município de Maringá. CAGE e MPC pelo registro com determinação. Pelo registro com determinação.

I. RELATÓRIO

Trata-se de admissão de pessoal, realizada pelo Município de Maringá, visando a contratação de pessoal para cargos efetivos, em regime estatutário, regulamentada pelo Edital n.º 9/2018, publicado em 04/04/2018.

A Coordenadoria de Acompanhamento de Atos de Gestão, em análise preliminar, identificou irregularidades no processo de seleção de pessoal, em relação aos seguintes itens:

1) *“Nesta fase foram identificadas as seguintes inconsistências:*

a) *Reserva de vagas para pessoas com deficiência. Os seguintes cargos/empregos ofertados não atenderam ao percentual mínimo de 5.00 % de reserva de vagas para pessoas com deficiência (Lei complementar 966/2013 do(a) MUNICIPIO DE MARINGÁ): (3105) Assistente Social: foram nomeados 17 servidores, sendo 0 em vagas de reserva para Pessoa com Deficiência, cujo limite mínimo legal é 1 vaga. Entretanto observa-se que havia 01 aprovado na vaga reservada. (7) Cuidador Infantil: foram nomeados 192 servidores, sendo 0 em vagas de reserva para Pessoa com Deficiência, cujo limite mínimo legal é 10 vagas. Entretanto observa-se que havia 01 aprovado na vaga reservada. (3112) Engenheiro Civil: foram nomeados 9 servidores, sendo 0 em vagas de reserva para Pessoa com Deficiência, cujo limite mínimo legal é 1 vaga. Entretanto observa-se que havia 2 aprovados nas vagas reservadas.*

A reserva mínima encontra amparo no artigo 37, inciso VIII da Constituição Federal, na Convenção subscrita pelo Brasil, referendada pelo Decreto nº 6.949/2009 e na Lei de Política Nacional nº 7.853/1989, art. 2º, inciso III, alínea d.

Igualmente é reafirmada pelo Supremo Tribunal Federal a exemplo da decisão proferida no RE nº 606.728 AgR. Conforme entendimento do Supremo Tribunal Federal a primeira vaga em caso de reserva para deficientes físicos deve se dar na 5ª vaga pois, havendo número fracionado este deve ser arredondado para cima, sendo que o limite máximo da reserva é de 20%. Leia-se: EMENTA Recurso ordinário em mandado de segurança. Concurso público. Portadores de necessidades especiais. Isonomia. Proporcionalidade e alternância na distribuição das vagas. Inexistência de violação dos princípios do contraditório, da ampla defesa ou do devido processo legal. Preclusão do direito de contrarrazoar o recurso ordinário. Lista de classificação. Conformação aos ditames da Constituição. Competência da Administração. Assunção de outro cargo público. Perda superveniente do objeto. Não ocorrência. Agravo regimental não provido. 1. (...). 2. Não se mostra justo, ou, no mínimo, razoável, que o candidato portador de



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

deficiência física, na maioria das vezes limitado pela sua deficiência, esteja em aparente desvantagem em relação aos demais candidatos, devendo a ele ser garantida a observância do princípio da isonomia /igualdade. 3. O Supremo Tribunal Federal, buscando garantir razoabilidade à aplicação do disposto no Decreto 3.298/99, entendeu que o referido diploma legal deve ser interpretado em conjunto com a Lei 8.112/90. Assim, as frações, mencionadas no art. 37, § 2º, do Decreto 3.298/99, deverão ser arredondadas para o primeiro número subsequente, desde que respeitado o limite máximo de 20% das vagas oferecidas no certame. Precedentes: MS nº 30.861/DF, Relator o Ministro Gilmar Mendes, Segunda Turma, DJe de 8/6/12; MS nº 31.715/DF, Relatora a Ministra Rosa Weber, decisão monocrática, DJe de 4/9/14. 4. Agravo regimental não provido. (STF - RMS 27710 AgR, Relator(a): Min. DIAS TOFFOLI, Tribunal Pleno, julgado em 28/05/2015, ACÓRDÃO ELETRÔNICO DJe-128 DIVULG 30-06-2015 PUBLIC 01-07-2015) Na prática, se a reserva ocorrer somente a partir de frações iguais ou superiores a 0,5, somente haverá reserva a partir da 10ª vaga, prejudicando o direito dos deficientes e tornando praticamente vazia a previsão, pois poucos cargos dos Entes municipais possuem acima de 10 vagas. Assim, necessária a revisão da forma de chamamento dos portadores de deficiência, com retificação do Edital de abertura do concurso. Quando o edital prevê 5%, as vagas a serem reservadas são a 5ª, a 21ª, a 41ª, a 61ª, etc...

Quando o edital prevê 10%, as vagas a serem reservadas são a 5ª, a 11ª, a 21ª, a 31ª, etc... A explicação do cálculo da reserva de vagas encontra-se no Mandado de Segurança nº 27.710. b) O encaminhamento dos dados referentes a fase 4 do processo de seleção de pessoal não respeitou o prazo de 5 dias úteis contados da data fim do prazo de 180 (cento e oitenta) dias corridos, começado este com a data inicial de exercício do primeiro candidato admitido após o envio inicial da quarta fase, com início do prazo de envio em 10/05/2021, conforme contido na Instrução Normativa nº 142/2018, pois a fase foi enviada em 08/11/2021. c) Os dados declarados no SIAP que impactam na análise não são compatíveis com os documentos apresentados. Os candidatos que não atenderam à convocação não foram cientificados regularmente. Com efeito, os documentos e justificativas apresentadas não são hábeis para comprovar a efetiva ciência do(s) convocado(s) ou a adoção de providências eficientes para tanto. Não consta comprovação de instrumentos alternativos de convocação nos termos exigidos pela Instrução Normativa nº 142/2018, art. 11, IV, "d"1. d) O presente processo de seleção de pessoal insere-se no período de vedação de admissão/contratação de pessoal ou realização de concurso de 28/05/2020 a 31/12/2021 fixado pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 173/2020. Contudo, pelo que consta dos autos, não é possível concluir se são reposições decorrentes de vacâncias de cargos efetivos ou vitalícios, ou de contratações temporárias de que trata o inciso IX do caput do art. 37 da Constituição Federal, sendo necessário que a entidade esclareça eventual posicionamento pelo seu não enquadramento ao disposto na citada legislação ou comprove se tratar das hipóteses ressalvadas."



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Desta forma, por meio do Despacho n.º 2738/24-CAGE (peça 16), foi determinada a notificação do Ente, para manifestar-se em sede de contraditório, quanto às inconsistências inicialmente apontadas na referida Instrução.

O Município apresentou contraditório às peças 20-21, a fim de esclarecer os apontamentos realizados pela unidade técnica.

A **Coordenadoria de Acompanhamento de Atos de Gestão – CAGE**, após análise dos documentos apresentados pelo Ente, emitiu a Instrução n.º 13237/24-CAGE (peça 22) em que opinou conclusivamente pelo registro das admissões constantes deste expediente, com a emissão da seguinte determinação ao Município de Londrina:

“Diante do exposto, opina-se pelo registro das admissões do presente expediente com a emissão das seguintes recomendações/determinações ao Município para fins de registro pela CMEX e posterior acompanhamento por esta unidade nas futuras admissões:

DETERMINAÇÃO ao Município no sentido de que, nos próximos concursos, reserve ao menos 5% das vagas aos deficientes e obedeça ao § 2.º do art. 54 da Lei Estadual n.º 18.419/15 e às orientações do Supremo Tribunal Federal, arredondando os números fracionados para cima, fixando o mínimo de 5% e o máximo de 20% para a reserva de vagas, e, assim, a primeira vaga a ser reservada aos deficientes deve ser a 5ª vaga.

Encaminhem-se os autos à Diretoria de Protocolo para reautuação e distribuição do processo nos termos do artigo 299-A, § 5º do Regimento Interno, após ao Ministério Público junto ao Tribunal de Contas para manifestação e, por fim, ao Relator designado, para deliberação.”



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

O **Ministério Público de Contas**, por sua vez, emitiu o Parecer n.º 564/24-1PC (peça 25), corroborando o opinativo da unidade técnica, pelo registro das admissões, sem prejuízo da determinação acima transcrita.

É o relatório.

II. FUNDAMENTAÇÃO E VOTO

Conforme relatado, a Coordenadoria de Acompanhamento de Atos de Gestão e Ministério Público de Contas apresentaram manifestações convergentes quanto ao registro das admissões e expedição de determinação.

Ante o exposto, acompanho os opinativos uniformes da unidade técnica e do Ministério Público de Contas quanto ao registro das admissões avaliadas nos autos, com a expedição de determinação ao Ente.

Face ao exposto, **VOTO** pelo **REGISTRO** do ato de admissão em apreço, com a expedição da seguinte **determinação** ao Município de Londrina:

1. Para que, nos próximos concursos, reserve ao menos 5% das vagas aos deficientes e obedeça ao § 2.º do art. 54 da Lei Estadual n.º 18.419/15 e às orientações do Supremo Tribunal Federal, arredondando os números fracionados para cima, fixando o mínimo de 5% e o máximo de 20% para a reserva de vagas, e, assim, a primeira vaga a ser reservada aos deficientes deve ser a 5ª vaga.

Encaminhem-se os autos à **Coordenadoria de Monitoramento e Execuções – CMEX**, para as providências cabíveis.

Após, transitada em julgado a presente decisão, remetam-se os autos à **Diretoria de Protocolo** para encerramento e arquivamento dos autos, com fundamento no art. 398, § 1º, do Regimento Interno¹.

¹ **Art. 398.** Todos os processos autuados no Tribunal permanecerão no sistema, segundo as regras de gestão documental para a sua guarda e disponibilização. (Redação dada pela Resolução n.º 24/2010)

§ 1º Proferida a decisão monocrática ou do órgão colegiado, com o respectivo trânsito em julgado e certificado seu integral cumprimento, o processo será encerrado, mediante despacho do relator

¹ **Art. 168.** Compete à Diretoria de Protocolo: (...)

VII - arquivar e fazer o controle da temporalidade dos documentos e processos, procedendo à eliminação dos mesmos, na forma da lei e segundo ato normativo próprio;



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

VISTOS, relatados e discutidos,

ACORDAM

Os membros da Segunda Câmara do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do relator, Conselheiro **FABIO DE SOUZA CAMARGO**, por unanimidade, em:

I- Conceder registro ao ato de admissão em apreço;

II- expedir a seguinte determinação ao Município de Londrina:

II.1- Para que, nos próximos concursos, reserve ao menos 5% das vagas aos deficientes e obedeça ao § 2.º do art. 54 da Lei Estadual n.º 18.419/15 e às orientações do Supremo Tribunal Federal, arredondando os números fracionados para cima, fixando o mínimo de 5% e o máximo de 20% para a reserva de vagas, e, assim, a primeira vaga a ser reservada aos deficientes deve ser a 5ª vaga;

III- encaminhar os autos à Coordenadoria de Monitoramento e Execuções – CMEX, para as providências cabíveis; e

IV- após, transitada em julgado a presente decisão, remeter os autos à Diretoria de Protocolo para encerramento e arquivamento dos autos, com fundamento no art. 398, § 1º, do Regimento Interno.

Votaram, nos termos acima, os Conselheiros IVAN LELIS BONILHA, FABIO DE SOUZA CAMARGO e AUGUSTINHO ZUCCHI

Presente a Procuradora do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas KATIA REGINA PUCHASKI.

Plenário Virtual, 3 de outubro de 2024 – Sessão Ordinária Virtual nº 17.

FABIO DE SOUZA CAMARGO
Conselheiro Relator



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

IVAN LELIS BONILHA
Presidente